

## ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (ASD)

Documento nº 02500.014956/2023-88

<b>DEMANDA</b>	Contratação de produtos e serviços Microsoft		
<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	STI	<b>DATA</b>	30/03/2023

### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Art.10 da IN SGD/ME nº 1/2019, a Área de TIC deverá indicar o Integrante Técnico para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

#### 1. Análise da Demanda

Aspectos Gerais da Demanda	Sim	Não
<b>A necessidade está registrada no Planejamento Estratégico?</b>	X	
<b>A necessidade está registrada no PDTIC?</b>	X	
<b>A necessidade está registrada no PAC?</b>	X	
<b>A explicitação da demanda está objetiva?</b>	X	
<b>A demanda é para atender algum normativo?</b>		X
<b>Existe contrato para atender a demanda?</b>	X	
<b>Aplica a INº01/04/2019 da SGD?</b>	X	

#### 2. Decisão/Justificativa

##### 2.1. Demanda aprovada?

**SIM**  **NÃO**

##### 2.2. Justificativa da Decisão

Conforme explicitado na solicitação de demanda, corroborando aquelas justificativas, esta contratação é fundamental para a continuidade das atividades da Agência, sobretudo diante do cenário já sinalizado de uma “não renovação” atual contrato (contrato ANA nº 0018/2019).

#### 3. Assinaturas

<b>NOME</b>	CLAUDIO PEREIRA	<b>MATRÍCULA</b>	1438137
-------------	-----------------	------------------	---------

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.



(assinado eletronicamente)

CLAUDIO PEREIRA

Coordenador de Infraestrutura e Operações de Tecnologia da Informação - COOPI  
Integrante Técnico

De acordo. Indico o Integrante Técnico acima.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Superintendente de Tecnologia da Informação - STI

